



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 129/2023.

Barra Bonita, 3 de abril de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 138/2023, de 21/3/2023, protocolado nesta Prefeitura sob nº 3.636/2023, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 334/2023, de autoria dos Vereadores João Fernando de Jesus Pereira, Ana Paula dos Santos e José Carlos Fantin, aprovado na Sessão Ordinária de 20/3/2023, informamos a Vossa Excelência que no projeto arquitetônico do Cemitério Jardim da Paz foram disponibilizadas duas áreas que poderão ser destinadas à construção de um velório e um espaço de descanso, contudo, ainda não foi elaborado o projeto para a sua construção, nem definido se as áreas serão concedidas à iniciativa privada.

Sendo assim, informamos que comunicaremos essa Colenda Casa de Leis quando da elaboração do projeto para a construção do velório no Cemitério Jardim da Paz.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística

PROT. Nº 129/2023

FLS.: 01

Barra Bonita, 04 de 04 de 2023

Maicon

À Sua Excelência o Senhor

MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP